



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID –
ANO 2025

RESULTADO FINAL

EDITAL PID 18 - UFC CRATEÚS

PROJETO: "Monitoria para a disciplina de Álgebra Linear"

A comissão de seleção do projeto supracitado torna público o resultado final do processo seletivo de 2 (duas) vagas de monitor voluntário. O resultado de cada uma das etapas da seleção é apresentado na tabela abaixo:

Tabela 1. Resultado final da seleção

Nome completo	Etapas 1	Etapas 2	Etapas 3	Média
ERMESON GOMES COELHO	7,6	7,0	7,0	7,2

A comissão formada pelos professores Lílían de Oliveira Carneiro, Giannini Italino Alves Vieira e Fábio da Costa Ribeiro indica o candidato ERMESON GOMES COELHO para uma vaga de bolsista voluntário. A outra vaga não foi preenchida por ausência de mais candidatos no processo seletivo.

Crateús-CE, 23 de abril de 2025.

Profa. Lílían de Oliveira Carneiro
Coordenadora do Projeto

Prof. Giannini Italino Alves Vieira
Membro da Comissão de Seleção

Prof. Fábio da Costa Ribeiro
Membro da Comissão de Seleção

Prof. Rennan Ferreira Dantas
Coordenador de Programas Acadêmicos - UFC - Crateús



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2025, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIANNINI ITALINO ALVES VIEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Coordenador de Coordenadoria**, em 24/04/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio da Costa Ribeiro, Professor 3 Grau**, em 25/04/2025, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5575283** e o código CRC **566D1BAC**.

Referência: Processo nº 23067.007692/2025-12

SEI nº 5575283